



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 192
Processo nº 039
Rubrica nº 42



SUMÁRIO

AVISO	
Comissão Permanente de Licitação – CPL	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Gabinete do Prefeito – GABPREF	1
DECRETO	
Gabinete do Prefeito – GABPREF	2

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 39/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 12/03/2025 às 09:00h licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com lotes abertos para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa para Prestação de serviços, sob demanda, para realização de exames, do tipo análise citopatológica e anatomopatológica de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponível na portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de Fevereiro de 2025. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 PARA O EXAME MÉDICO

Convoca candidato aprovado em concurso público para o Exame Médico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para o Exame Médico, o candidato aprovado no concurso público relacionados no Anexo I deste Edital, conforme previsão do Edital nº 01/2020, subitem 4.1, alínea "I".

Art. 2º - O Exame de Saúde será realizado no dia 07 de março de 2025, às 08 horas, no Centro de Especialidades Médicas, mesmo prédio do Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré (localizado na Avenida Carajás, s/n, Alto Alegre do Pindaré-MA).

Parágrafo Único – O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de convocação.

Art. 3º - Somente será admitido para realização do Exame Médico, o candidato

que estiver munido de documento que bem o identifique.

Parágrafo Único – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 4º - O Exame Médico será eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta etapa, os resultados dos exames abaixo relacionados à junta médica credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual avaliará o estado de saúde do candidato e emitirá parecer considerando-o apto ou inapto para o exercício do cargo.

Art. 6º - É de responsabilidade exclusiva dos candidatos providenciar os exames médicos solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de sua realização.

Parágrafo Primeiro – Os exames médicos que deverão ser apresentados à junta médica são os seguintes:

- Exame de Hanseníase - Baciloscopia
- Raio X do Tórax
- Parasitologia de Fezes
- Sumário de Urina
- Hemograma Completo
- Lipidograma Total
- Sorologia Para Lues
- Eletroencefalograma
- Eco Dopplercardiograma
- Glicemia em Jejum
- Atestado de Sanidade mental (fornecido por Psiquiatra).
- Anti-HBC (Hepatite B)
- Anti-HCV (Hepatite C)

Parágrafo Primeiro – Os exames médicos deverão ser recentes com validade de até 30 dias.

Art. 7º - A entrevista médica, avaliação clínica e os exames complementares serão definidos pela área de saúde do município, realizados sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§ 1º - A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º - A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público.

Art. 8º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, a junta médica emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Parágrafo Primeiro – Os candidatos aptos deverão comparecer no dia 10 de março de 2025 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para receberem sua Portaria de Nomeação e tomar posse de seu cargo.

Art. 9º - Estará eliminado o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos, assim como, será excluído do Concurso o candidato que não comparecer ao Exame Médico.

Alto Alegre do Pindaré, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025